



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/1972

Ementa

CONCEDE AO SR. ÁLVARO COUTINHO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

31/08/1972

Data de Publicação

02/09/1972

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 50/1972](#) - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 10/11/1972.

Autor: CARLOS UNGARO



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, de 31 de agosto de 1972 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao sr. ÁLVARO COU - TINHO o título de "Cidadão Jundiaense".

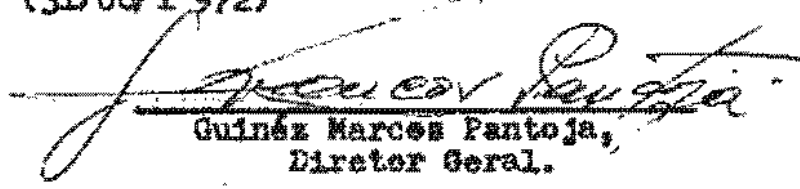
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e dois. (31/08/1972)


Lázaro de Almeida,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e dois. (31/08/1972)


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.